

DECRETO Nº 13.212, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.198.663,14 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: **Fonte 16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE – R\$ 4.198.663,14 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 302 0181 2152 33903036 16320000	<i>Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde</i>	500.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2152 33903999 16320000		773.663,14
2023 27 2701 10 302 0181 2152 33903912 16320000		15.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2152 33903978 16320000		210.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2152 33903401 16320000		1.200.000,00
2023 27 2701 10 303 0181 2152 33903009 16320000		1.500.000,00
TOTAL		4.198.663,14

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16320000 = Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

458

180

DECRETO Nº 13.212, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde